



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 10/04/2012	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 564/2012			
AUTOR DEP. RENATO MOLLING PP/RS	Nº PRONTUÁRIO			
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (x) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Dê-se nova redação ao artigo 4º da MPV 564/2012, da seguinte forma:

"Art. 4º O art. 2º da Lei no 11.529, de 22 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

I - às empresas dos setores de:

a) frutas in natura e processadas;

b) pedras ornamentais;

c) fabricação de produtos têxteis;

d) confecção de artigos do vestuário e acessórios;

e) preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, de folhas plásticas ou de materiais têxteis, e artigos para viagem de couro, de folhas de plásticos ou de materiais têxteis;

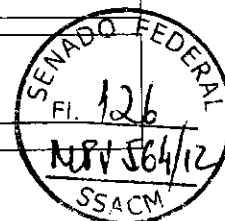
f) fabricação de calçados;

g) fabricação de produtos de madeira;

h) fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado;

ASSINATURA

____/____/____





CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA 10/04/2012	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 564/2012			
AUTOR DEP. RENATO MOLLING	Nº PRONTUÁRIO PP/RS			
TIPO 1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☒ MODIFICATIVA 4 ☐ ADITIVA 5 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

- i) fertilizantes e defensivos agrícolas;
- j) fabricação de produtos cerâmicos;
- k) fabricação de bens de capital, exceto veículos automotores para transporte de cargas e passageiros, embarcações, aeronaves, vagões e locomotivas ferroviários e metroviários, tratores, colheitadeiras e máquinas rodoviárias;
- l) fabricação de material eletrônico e de comunicações;
- m) fabricação de equipamentos de informática e periféricos;
- n) fabricação de peças e acessórios para veículos automotores;
- o) ajudas técnicas e tecnologias assistivas às pessoas com deficiência;
- p) fabricação de móveis;
- q) fabricação de brinquedos e jogos recreativos;
- r) fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos;
- s) atividades dos serviços de tecnologia da informação, inclusive software; e
- t) transformados plásticos; e"

ASSINATURA	SENADO FEDERAL PL. 127 MPV 564/12 SSACM



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA 10/04/2012	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 564/2012			
AUTOR DEP. RENATO MOLLING	Nº PRONTUÁRIO PP/RS			
TIPO 1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☒ MODIFICATIVA 4 ☐ ADITIVA 5 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

JUSTIFICAÇÃO

Essa medida se justifica pela necessidade de estender aos segmentos de artefatos de materiais têxteis e plásticos as linhas de crédito do Programa Revitaliza, tendo em vista que a MP 564/2012 faz referência apenas ao segmento de artefatos de couro.

Segundo a entidade representativa do setor de artefatos - Associação Brasileira das Indústrias de Artefatos de Couro e Artigos de Viagem (ABIACAV) – todo o setor conta com 3.200 indústrias, em sua maioria de micro e pequeno portes, que empregam diretamente mais de 100 mil pessoas, portanto, de relevante importância econômica e social para o país.

ASSINATURA

